SEXTA-FEIRA

# Tribuna do Norte

PINDAMONHANGABA 22 DE MAIO DE 2020

Edição 9.446 Ano 138 FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Portal Pinda

Edição gráfica de imagem mostra como ficará a vista para quem entra na cidade a partir da rodovia Presidente Dutra após a implantação do pórtico

# Pindamonhangaba ganha pórtico na entrada da cidade

*Sem custos para os cofres públicos, Pindamonhangaba deve ganhar um pórtico na entrada da cidade, próximo ao Distrito Industrial Dutra. Revestido em chapa metálica, o munumento atinge 9 metros de altura em seu ponto mais alto e tem uma extensão de 26 metros. A instalação final está prevista para a última semana de junho.*

PÁG. 5

PÁG. 9

Divulgação

## Prefeitura abre canal de diálogo para discutir flexibilização monitorada

O prefeito Isael Domingues e o vice-prefeito Ricardo Piorino, acompanhado de assessores e vereadores, receberam, na quinta-feira (21), uma manifestação popular com os comerciantes e apoiadores para uma flexibilização monitorada do comércio de Pindamonhangaba.

## *Refeições do Sesi beneficiam moradores do "Bem Viver"*

*A Secretaria Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba em parceria com a Secretária de Habitação e o Sesi iniciaram na semana passada a entrega de 535 refeições diárias as famílias do residencial "Bem Viver", na região do Araretama.*

*As secretarias envolvidas reuniram se com os síndicos dos condomínios para definição dos procedimentos de entrega para as famílias mais vulneráveis do residencial.*

*O programa faz parte da parceria da escola Sesi de Pindamonhangaba, mantida pela Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), que no dia 8 de maio, iniciou a distribuição de 1.800 refeições por dia para entidades sociais de Pindamonhangaba*

PÁG. 7

Divulgação

São distribuídas 535 refeições diariamente no "Bem Viver"

PREVISÃO DO TEMPO
PINDAMONHANGABA
15º
28º
UV6
PRDOMÍNIO DE SOL
Fonte: CPTEC/INPE

## Mães agradecem a Prefeitura pelo novo uniforme da Rede Municipal de Ensino

**Mesmo com o recesso escolar, e se preparando para quando as aulas voltarem ao normal, a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Educação, está realizando a distribuição dos uniformes escolares aos seus estudantes.**

PÁG. 11

## *Emoção marca alta de pacientes com Covid-19 na Santa Casa*

PÁG. 3

# Editorial

## Espalhe o bem...

**"O melhor investimento de vida é fazer bem ao próximo!"**
*Li Azevedo*

A edição de hoje está repleta de matérias sobre doações. De alimentos. De refeições. De equipamentos. De máscaras. De trabalho voluntário. De casas para pets e de tempo.

Doar tempo e cuidado a pessoas que não conhecemos; a moradores de rua; ou a animais abandonados, por exemplo – como é o caso da doação que o Abrigo Municipal recebeu recentemente; e das doações de refeições diárias às famílias do "Bem Viver" –, é sempre um ato muito nobre.

Não que haja classificação no gesto "doar". Toda doação deveria ser recebida com gratidão pelo beneficiado e também deveria ser realizada sem o intuito de autopromoção, de publicidade, ou ainda "esperando algo em troca" por aquele que oferece...

É claro que nem sempre as doações ou as ações sociais seguem esta linha. Tudo bem, também. O mais importante é saber que existem pessoas, organizações e setores privados e públicos preocupados em fazer o bem. Em levar assistência a quem não tem. Em acolher quem precisa de acolhimento e de amparo.

Também temos de ter em mente que algumas instituições precisam prestar contas das ações realizadas e dos produtos doados e, por isso, precisam dar publicidade às atividades.

Independentemente desses nortes, observar todo este novo movimento de amparar, de auxiliar, de colaborar, de se voluntariar e de dar amor ao próximo é gratificante e transcende a parte negativa, que, infelizmente, existe.

Que não somente enquanto durar esta pandemia ou em períodos natalinos, por exemplo, mas que sempre, sempre, possamos espalhar o bem!

Divulgação

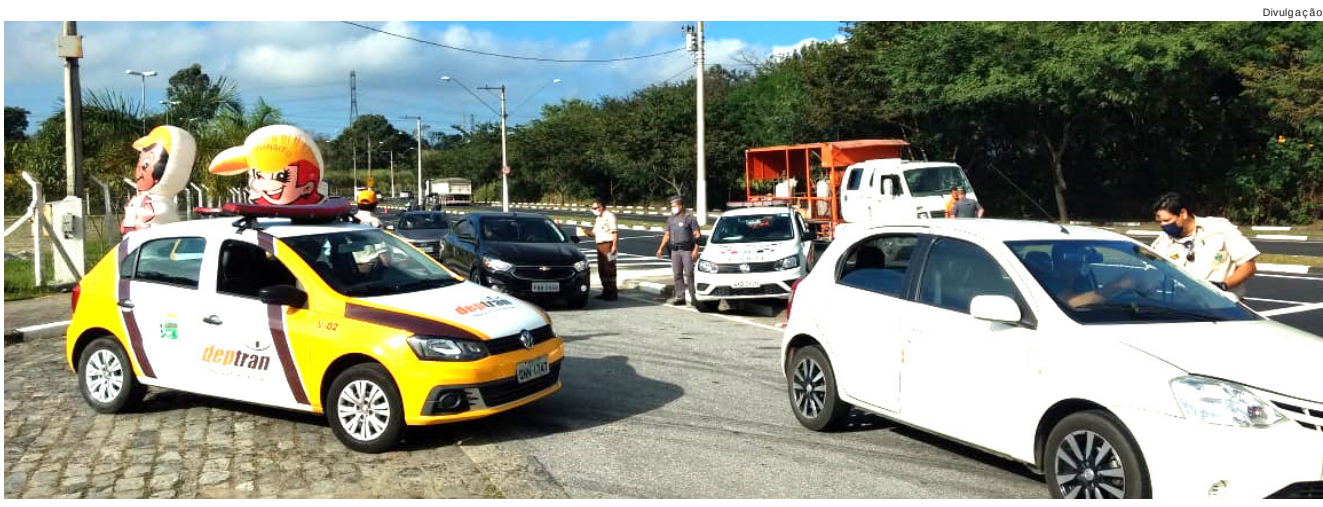


# Prefeitura e Polícia Militar orientam motoristas no "Maio Amarelo"

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Departamento de Trânsito, e a Polícia Militar estão promovendo ações de orientação e conscientização dos motoristas em referência ao "Maio Amarelo".

Dia 20 de maio houve blitz e orientação no anel viário, em frente à Portaria do Parque da Cidade, onde os motoristas foram abordados e receberam instruções dos agentes de trânsito e dos policiais militares. A próxima ação será no mesmo local, dia 27 de maio. "Estamos trabalhando para a conscientização dos condutores, para que mantenham os veículos em perfeitas condições de tráfego, com manutenção e documentação em dia, e que respeitem a sinalização e as normas. Assim, com essa ação educativa, conseguimos agir no combate à imprudência e evitar ainda mais acidentes e, com isso, preservar vidas", explicou a diretora de Trânsito, Luciana Viana.

Ela ressaltou que a iniciativa é fundamental para o trânsito seguro. "Mesmo em época de distanciamento social, onde o movimento também no trânsito é inferior ao fluxo normal, é necessário um trabalho de conscientização e alerta aos condutores. Só assim teremos vias mais seguras para os motoristas, pedestres, ciclistas", completou.

Divulgação

*Com o frio chegando também é tempo de cuidar dos nossos 'amigos de quatro patas'*

# Projeto "Patas pela Inclusão" doa casas de cachorro para Abrigo Municipal

O Abrigo Municipal de Pindamonhangaba recebeu, na última semana, a doação de seis casas para serem usadas por animais do local.

As casas foram confeccionadas por re-educandos da penitenciária de Taubaté, que participam do projeto "Patas pela Inclusão".

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da coordenação do Abrigo Municipal, "agradece imensamente esta doação e parabeniza o projeto pela solidariedade e por iniciativas de inclusão, de amor e de acolhimento".

Atualmente, o Abrigo Municipal conta com cerca de 80 cães e gatos – castrados e aptos para serem adotados – por famílias que queiram realizar a adoção responsável.

# Prefeitura recebe deputado federal Junior Bozella

O prefeito Isael Domingues e o vice-prefeito Ricardo Piorino receberam na última terça-feira (19) o deputado federal Júnior Bozella (PSL). Na pauta da reunião foram discutidos projetos, ações e parcerias com emendas impositivas em prol de melhorias para Pindamonhangaba.

Na oportunidade o prefeito Isael Domingues aproveitou para agradecer ao deputado Bozella pela destinação de uma emendar parlamentar federal de R$ 100 mil que será revertida para aplicação na saúde do município. "Os recursos são muito bem vindos e irão ajudar a melhorar ainda mais o atendimento da saúde pública do município", afirmou o prefeito.

O deputado federal Junior Bozella agradeceu a acolhida que recebeu por parte da administração municipal. "Quero agradecer ao líder comunitário Fábio Duarte, que foi quem me apresentou aos gestores. Através dele, recebi uma expressiva votação em 2016 e hoje quero retribuir com meu trabalho e recursos a confiança depositada pela população do município", afirmou Bozella.

O deputado, que tem vínculos com a região, pois sua mãe é natural de Lorena, tem sua base na Baixada Santista e acredita que com o novo vínculo criado com o município, outras melhorias e projetos poderão beneficiar a população de Pindamonhangaba.

Divulgação

*Deputado Júnior Bozella entre o prefeito Isael Domingues e o vice-prefeito Ricardo Piorino*

# Construindo Cidadania

**Roberto Ravagnani**

**É** palestrante, jornalista, radialista e consultor. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunidea.

## Os desafios

Muitos ainda são os desafios do trabalho voluntário em vários países latino americanos, no Brasil não é diferente e pelo tamanho do país diria que o desafio é maior ainda. Por falta de apoio efetivo dos governos em todos os níveis e a sociedade civil ainda não se mobilizou de forma organizada e sem medo de "concorrência" para tornar isso uma realidade no Brasil.

Precisamos de uma plataforma que possa atender as mais diferentes OSC's e nos mais distantes locais do país, da maneira mais simples e objetiva sem complexidades demais e com o maior número de informações possível.

Os países precisam encontrar uma forma de ter uma plataforma única de oferta e apresentação de trabalhos voluntários, é fundamental para não só facilitar para as OSC's e também para os voluntários ou interessados, como para pesquisas e facilidade de orientações sobre o assunto, todos buscando um local único para este assunto poderão ser melhor orientados, não haverá superposição de trabalhos e nem retrabalho por parte das OSC's que hoje precisam colocar suas ofertas em várias plataformas e até mesmo na mídia tradicional que normalmente não da muita atenção as nossas solicitações, quando se diz respeito a captação de voluntários, mesmo em tempos de calmaria fora de grandes crises.

Portanto é urgente para o VOLUNTARIADO, termos essa plataforma unificada nacional, com apoio de vários organismos para se manter em ordem e atualizada e sendo uma plataforma nacional de grande interesse, pois hoje falamos na ordem de 40.000.000 de pessoas interessadas no assunto voluntariado, mas que creio que com organização poderia aumentar substancialmente e passar a chamar a atenção de empresas para anúncios, tornando a sua manutenção muito mais fácil e sustentável.

O grande sonho obvio, uma plataforma que pudesse atender toda a américa latina, ai sim seria uma dadiva para o voluntariado e para as OSC's, promovendo uma integração regional e a facilitação do intercambio de voluntários entre os países.

Vamos sonhar e trabalhar, quem sabe não sei em que tempo poderemos ter plataformas integradoras e não o que temos hoje plataformas totalmente pulverizadas pelas regiões que não conseguem fazer o seu papel nem mesmo regional, por falta de integração e apoio de forma mais ampliada e consciente de nosso papel no terceiro setor. Não estamos lutando um com o outro, mas sim lutamos por um único objetivo todos, um mundo melhor para todos. Vamos entender isso?

EXPEDIENTE

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de M aio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:**
Jucélia Batista Ferreira
MTB Nº 57.570/SP
**RESPONSABILIDADE:**
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.
**REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:**
Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077
CEP 12.400-280
Pindamonhangaba/São Paulo

**REPRESENTANTE COMERCIAL:**
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.net

**IMPRESSÃO:**
S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

cidade

# Prefeitura inicia entrega de títulos para moradores do Castolira

Mesmo em época de pandemia, o projeto "Meu Bairro é Legal", realizado pela Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Habitação, teve andamento e, agora, os primeiros títulos começam a ser entregues para os moradores do Castolira. A entrega das escrituras está sendo realizada aos poucos, para evitar aglomeração, tomando todos os cuidados de higiene para a proteção dos moradores.

Na quinta-feira (21), os primeiros 60 títulos foram entregues, em turmas de vinte pessoas, respeitando o distanciamento, com o uso de máscaras e álcool em gel. A entrega foi realizada no auditório da Prefeitura.

Organizaram a entrega das escrituras: o secretário de Habitação da Prefeitura, João Gontijo; o secretário adjunto de Habitação Ricardo Flores; a diretora de Habitação Monique Dias; o diretor de Regularização Fundiária, Germano Assis; além da equipe de assistência social, representada pelo assistente Maurício; e os estagiários da Secretaria de Habitação.

As entregas continuarão nas próximas quintas-feiras, no período da tarde, para mais 60 moradores do Castolira e, na sequência, para moradores do Azeredo e Nova Esperança. Também está sendo planejada a entrega dos títulos dos moradores do "Bem Viver" – esta, por serem muitos contemplados, deverá ser realizada no espaço comum do condomínio, em vários dias, a partir de junho.

O prefeito Isael Domingues esteve presente na entrega dos primeiros títulos. Ele lembrou que a regularização fundiária permite com que o morador regularize toda a situação de seu imóvel e se torne, de fato, proprietário. "É muito gratificante poder fazer parte da realização do sonho de tantas famílias que há tantos anos aguardam a escritura do seu imóvel. Ser o proprietário de seu imóvel dá dignidade à pessoa, segurança jurídica, muitas facilidades. Além da valorização do imóvel e da organização da cidade e do desenvolvimento de uma região regularizada. Tudo isso graças ao trabalho da Secretaria de Habitação que encarou esse desafio. Parabéns a todos", destacou.

Divulgação

*Respeitando o distanciamento, grupos de 20 pessoas receberam os primeiros 60 títulos*

# Hospital Campanha da Cidade Nova já está atendendo como gripário

Recém-entregue para a população como referência para pacientes que necessitam de leito intermediário para tratamento Covid-19, o prédio da unidade de atendimento da Cidade Nova, hoje hospital de campanha, iniciou nesta semana o atendimento especializado também como gripário.

Com esse serviço, os moradores da região leste de Pindamonhangaba poderão se dirigir a este equipamento público para atendimento com sintomas de gripe ou suspeita de Covid-19, quando os pacientes apresentam quadro com tosse, resfriado, coriza, falta de ar, insuficiência respiratória ou febre.

A Secretaria de Saúde do município, Valéria dos Santos, ressalta que atendimento de urgência e emergência, bem como vítimas de traumas e acidentes de trânsito, devem continuar dirigindo-se para o atendimento no Pronto-Socorro.

O Centro de Acolhimento para Covid-19 iniciou suas atividades no último dia 6 de maio, na Cidade Nova. As obras sofreram intercorrências durante os últimos anos e foram finalizadas pela administração, sendo transformada neste momento em hospital de acolhimento ao coronavírus.

"A unidade conta com todo suporte nesse momento de pandemia, com médicos, enfermeiros, fisioterapeuta, inclusive com serviços de ambulância especializado", afirmou Valéria Santos.

UPA Araretama – Outro avanço para a saúde de Pindamonhangaba será a entrega da UPA 24h do Araretama, programada para os próximos dias, que irá atender a urgência e emergência dos moradores da região oeste, mas também contará com um gripário e poderá, se necessário, atender os pacientes em estado mais grave de Covid-19.

Divulgação

# Concurso público: prova de títulos poderá ser feita dias 26 e 27 de maio

A Prefeitura de Pindamonhangaba atendeu à liminar do processo 1001553-93.2020.8.26.0445 e reabriu prazo para apresentação de títulos de 16 categorias do concurso público 1/2019. As novas datas serão dias 26 e 27 de maio, pelo site do IUDS www.iuds.org.br, acessando o sistema através do login e senha, na área do candidato em "Prova de Títulos", anexando a documentação exigida. Os candidatos que já apresentaram o material nos dias 26 e 27 de março não precisam reapresentar.

O novo prazo para de títulos é para os empregos de: arquiteto; assistente social; biomédico citologista; dentista; diretor de escola; enfermeiro; engenheiro; fisioterapeuta; médico ambulatorial em clínicas básicas e especialidades – psiquiatra; médico do trabalho; médico plantonista – clínico geral; médico plantonista – pediatra; médico do programa saúde da família; nutricionista; professor de educação física; professor de educação básica I (ensino fundamental/infantil).

O objetivo da prova de títulos é valorizar a formação acadêmica, com pontuação de até 10 pontos acrescida na nota da prova, sendo doutorado 5 pontos; mestrado 3; e especialização, 1 ponto. A pontuação extra será considerada se a área de estudo for a mesma do cargo escolhido no concurso e estar de acordo com as normas estabelecidas no edital.

Mais informações estão disponibilizadas nos sites www.iuds.org.br e www.pindamonhangaba.sp.gov.br.

# Parceria com a Sabesp levará recapeamento para o Jardim Rosely

A Prefeitura de Pindamonhangaba está anunciando uma grande melhoria para os moradores do Jardim Rosely. Em parceria com a Sabesp trechos de nove ruas receberão recapeamento do piso asfáltico, totalizando uma pavimentação de 19 milm2.

A melhoria está sendo possível graças a intervenção inicial realizada pela Sabesp, que executou o remanejamento, ou seja, a troca de 10 quilômetros das redes e ramais domiciliares de água potável.

Segundo a empresa essa ação beneficiou 661 residências num investimento total de R$ 2,1 milhões (entre custo de material e mão de obra), utilizando material em Pead (Polietileno de Alta Densidade) com diâmetro de 63 a 225 mm.

"Com essa melhoria a Sabesp irá manter a qualidade de água dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e aumentar o volume de água distribuído, reduzindo ainda perdas de água por vazamentos", afirmou o gerente de divisão da Sabesp em Pinda, José Fonseca Marcondes Júnior.

Os serviços já estão sendo finalizados pela Sabesp e tendo a empresa a obrigação de realizar os reparos no piso asfáltico, a Prefeitura, através da Secretaria de Obras e Planejamento firmou um acordo no sentido de proceder com o recapeamento geral da via pública que recebeu a melhoria.

"A Prefeitura fornecerá o material asfáltico e a Sabesp a mão de obra e equipamentos para o recapeamento total das ruas, trazendo além do melhor visual destas vias, uma segurança maior no trânsito desta região", afirmou a secretária de Obras e Planejamento, Marcela Franco.

As vias que receberão o recapeamento são: Rua Soldado Roberto Marcondes, Rua Francisco de Paula Santos, Rua Marechal Floriano, Rua Leôncio do Amaral Gurgel, Rua Olímpio de Godoy Romeiro, Rua José da Silva Andrade, Rua Santos Dumont, Rua Governador Pedro de Toledo e Rua Soldado José Pires Barbosa.

"Estamos trabalhando a pavimentação em todos os pontos da cidade, como já fizemos no Maria Áurea, Pasin, Anel Viário, na rua Cap. Vitório Basso, Vila Bourghese e outros. Não temos suporte financeiro para fazer tudo de uma vez, mas no Jardim Rosely adiantamos o cronograma, pois o bairro iria receber somente o remendo e o pavimento ficaria todo recortado. Agradecemos a Sabesp por essa parceria e em breve outros bairros da cidade serão recapeados, dentro do planejamento e cronograma financeiro que estamos seguindo", comentou o prefeito Isael Domingues.

Divulgação

# zeladoria

*Espaços públicos são revitalizados com limpeza e pintura de guias trazendo novo visual à paisagem urbana de Pindamonhangaba*

# Ações em todos os bairros resgatam a beleza da cidade

Denominada pelo poeta Emílio Zaluar como a "Princesa do Norte", Pindamonhangaba vem resgatando o seu título de 'Princesa' com diversas ações integradas da Prefeitura de Pindamonhangaba.

A administração municipal está buscando resgatar a beleza da cidade e trazer um novo visual para todas as regiões do município.

Através de uma agenda de ações da Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Planejamento e com a participação do Departamento de Trânsito, as ações de zeladoria estão sendo aceleradas com dois objetivos: trazer mais segurança para a população e resgatar o visual e a beleza para o pindamonhangabense sentir orgulho do lugar onde vive.

Incentivador desta ação, o vice-prefeito Ricardo Piorino destaca a importância deste trabalho para o morador e para o visitante. Segundo ele, a ação também tem o objetivo de "contagiar os moradores para que cuide da frente da sua casa, mantenha sua calçada limpa, sem mato e que fiscalize aquele morador que ainda insiste em jogar lixo e entulho em locais não autorizados", disse.

**"Assim como na casa da gente buscamos viver num espaço organizado, limpo e acolhedor, a Prefeitura tem a obrigação de dar o exemplo e cuidar bem das suas rotatórias, canteiros e pontes, entre outros locais. Deixar nossa cidade limpa e bem cuidada para a satisfação de quem mora aqui e para futuramente acolher bem nossos visitantes".**

***Ricardo Piorino*** *– vice-prefeito*

***Bairro Santa Cruz com grande quantidade de lixo depositado de forma irregularmente***

***Após limpeza realizada pela secretaria de Meio Ambiente, com a retirada de 29 viagens de lixo e entulho, Prefeitura pede compreensão dos moradores para manter espaço limpos***

## Zeladoria: ações que estão sendo intensificadas

- ***Limpeza urbana em praças, calçadas e espaços públicos - roçagem e poda em geral***
- ***Retirada de lixos e de entulhos depositadas irregularmente***
- ***Pintura de guias***
- ***Recuperação e revitalização de pontes e passarelas***
- ***Pinturas de sinalização de trânsito em rotatórias, lombadas e ciclofaixas, entre outros***
- ***Colocação de placas de trânsito e de identificação em rotatórias***

"Quero agradecer a todos os secretários envolvidos e todos os nossos servidores que estão cuidando com tanto carinho da nossa cidade. As ações de zeladoria sempre terão total prioridade, pois com economicidade e com planejamento deixamos a cidade muito mais agradável para se viver", destacou o prefeito Isael.

***Ponte sobre o córrego Campos Maia, que liga o bairro ao Lessa recebe manutenção***

zeladoria

# Pórtico na entrada da cidade traz conceitos de humanização, modernidade e tecnologia

Uma ação sem custos para os cofres públicos, mas que marcará um novo tempo para Pindamonhangaba. Em breve, quem entrar na cidade irá avistar próximo ao Distrito Industrial Dutra um pórtico que traz os conceitos inovadores de humanização, modernidade e tecnologia.

Através do plano de participação comunitária, a empresa Nacional Indústria Mecânica é a responsável pela doação da construção do projeto para o município que engloba as empresas contratadas por eles: LMN Engenharias e Serviços (empresa do município responsável pela concepção estrutural, detalhamentos para a fabricação, gerenciamento do projeto e a modelagem 3D) e Tinoco Engenharia (responsável pela fundação do pórtico). Toda a estrutura e material está sendo produzido diretamente pela própria empresa Nacional Mecânica em suas instalações.

O monumento será construído em estrutura metálica com revestimento de chapa metálica e terá em seu ponto mais alto a medida de 9 metros com uma extensão de 26 metros. A instalação final está prevista para a última semana de junho.

Divulgação

*Atual entrada da cidade sem o pórtico que será implantado sem custos aos cofres públicos*

Responsável pela autoria e pela concepção do projeto, a secretária de Obras e Planejamento, Arquiteta Marcela Franco está acompanhando o processo, e segundo ela, o monumento na entrada da cidade fará com que a pessoa faça uma leitura do seu significado. "Trata-se de um conceito subjetivo, cada um verá e fará uma leitura diferenciada, onde ao mesmo tempo, todos poderão enxergar o tripé de um novo tempo sedimentado através da humanização, modernidade e inteligência. Para entender o seu significado, a pessoa tem que viver Pindamonhangaba".

**"Esse conceito do pórtico traz aquilo que Pindamonhangaba vislumbra para o seu futuro, aquilo que todo cidadão que mora na cidade deseja: ações modernas com inteligência tecnológica, a busca pelo desenvolvimento e pelo progresso industrial e ao mesmo tempo um município com ações humanizadas."**

***Isael Domingues** – Prefeito*

### Participação comunitária

Baseado no Programa de Expansão Industrial, lei nº 5602/2013, decreto nº 5020/2014, a Prefeitura de Pindamonhangaba vem executando diversas ações com a participação financeira de empresas que estão se instalando no município. Através do processo nº 26.819/2018 a empresa Nacional Industrial assumiu o compromisso de executar a primeira fase da revitalização da Rua dos Andradas (entregue em dezembro de 2019) e o pórtico de entrada –, investimentos que totalizam R$ 1,2 milhão.

Divulgação

*Limpeza de calçadas e retirada de mato avançam em toda cidade*

*Araretama recebe pintura em sinalização de trânsito*

*Espaços de Moreira César também recebem serviços de pintura*

Divulgação

*Manutenção em passarela próxima a rotatória do Cidade Jardim*

*Acima, passarela em frente ao shopping recebe pintura de sinalização no piso e corrimão*

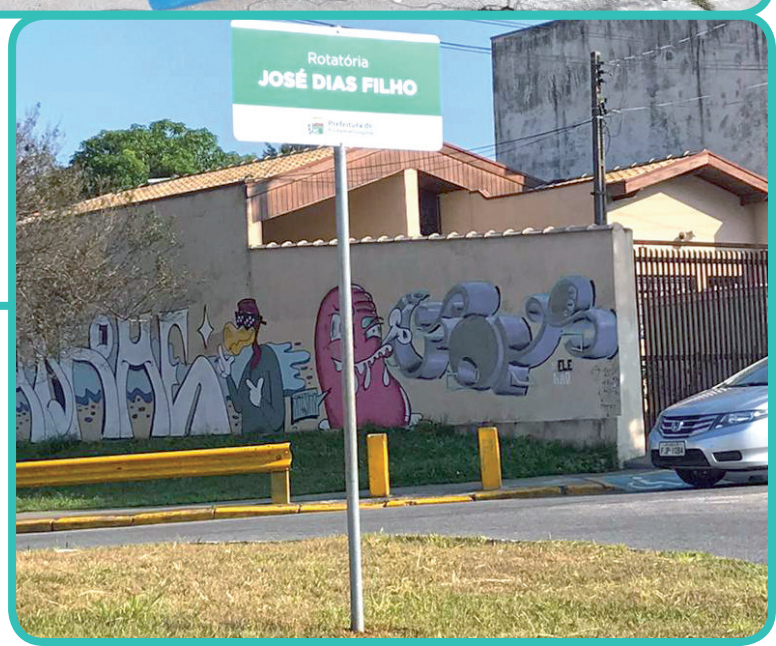


*Rotatórias recebem placas com suas denominações: uma lembrança a justa homenagem que cidadãos da cidade receberam*

# poder legislativo

# Câmara de Pindamonhangaba aprova Projeto de Lei que disponibiliza aviso sonoro para atendimento às pessoas com Deficiência Visual

## Projeto de Lei, da vereadora Gislene Cardoso, visa corrigir as distorções no atendimento aos cidadãos privados da visão

Foto: Divisão de Comunicação/CVP

Os vereadores de Pindamonhangaba realizaram nesta segunda-feira, dia 18 de maio, a 17ª Sessão Ordinária de 2020 e analisaram e aprovaram o único Projeto de Lei que estava relacionado na Ordem do Dia da reunião.

**Avisos Sonoros para Pessoas com Deficiência Visual**

Como único projeto da Ordem do Dia, os vereadores aprovaram o Projeto de Lei n° 36/2020, da vereadora Gislene Cardoso – Gi (DEM), que "Dispõe sobre a Utilização de Avisos Sonoros para Atendimentos de Pessoas com Deficiência Visual".

Conforme o artigo 1º do Projeto, "os estabelecimentos públicos e privados que se utilizam de senhas no atendimento ao público ficam obrigados a disponibilizar aviso sonoro para as pessoas com deficiência visual". De acordo com o projeto, os estabelecimentos terão o prazo de 6 (seis) meses para se adequarem ao projeto.

Na explicação e justificativa do Projeto, a vereadora Gislene Cardoso enfatizou que "o presente Projeto de Lei visa corrigir as distorções no atendimento aos cidadãos privados da visão e, assim, minimizar as distorções em bancos, cartórios, repartições públicas e lugares onde a utilização de senhas para o atendimento se faz necessária, corrigindo essa deficiência". Para ela, "é fácil perceber os problemas que as pessoas com deficiência visual enfrentam, tanto em órgãos estatais como na iniciativa privada, onde muitas vezes são obrigados a perguntar a terceiros qual é o número que está sendo chamado, pois a numeração aparece nas telas dos aparelhos e eles, sem enxergar o visor, não sabem se chegou a sua vez do atendimento".

A vereadora esclarece, ainda, que "essa medida inclusiva se amolda ao princípio da dignidade humana, contido no artigo 1º, inciso III da Constituição Federal".

**18ª sessão ordinária**

Os vereadores de Pindamonhangaba retornam ao Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" na próxima terça-feira, dia 26 de maio, a partir das 14 horas, para a realização da 18ª sessão ordinária de 2020. A reunião é pública, mas em função do Ato nº 009/2020, será feita sem a presença de público no plenário. Entretanto, para que haja transparência dos atos legislativos, a sessão terá a transmissão "ao vivo" pelo canal 4 da Operadora NET e, também, pela internet no portal www.pindamonhangaba.sp.leg.br.

---

**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**
Estado de São Paulo

**EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2020**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba informa que se acha aberto Pregão Presencial nº 01/2020, com encerramento dia 09/06/2020, às 09h00, com objetivo de contratação de empresa especializada para o fornecimento de 2 (dois) servidores de rack, conforme especificações do termo de referência. Informações complementares pelo telefone (12)3644-2250, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. O edital estará disponível pelo site www.pindamonhangaba.sp.leg.br sem ônus.

---

**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**
Estado de São Paulo

**ORDEM DO DIA**

***18ª Sessão Ordinária do ano de 2020, a realizar-se no Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin", no próximo dia 26 de maio de 2020, terça-feira, às 14 horas.***

**MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

I. **Projeto de Lei n° 51/2020**, do Vereador Carlos Moura – Magrão, que "Denomina de DEOROTINA RAMOS FELÍCIO, a Viela 1 (um), localizada no bairro Vila São Benedito, no Distrito de Moreira César".

II. **Projeto de Lei n° 52/2020**, do Vereador Carlos Moura – Magrão, que "Denomina de ANTONIO PEREIRA CESAR, a Viela 3 (três), localizada no bairro Vila São Benedito, no Distrito de Moreira César".

III. **Projeto de Lei n° 53/2020**, do Vereador Carlos Moura – Magrão, que "Denomina de JOSÉ CANDIDO ALVES, a Viela 5 (cinco), localizada no bairro Vila São Benedito, no Distrito de Moreira César".

IV. **Projeto de Lei n° 54/2020**, do Vereador Carlos Moura – Magrão, que "Denomina de THEREZINHA DA PALMA BASTOS, a Viela 6 (seis), localizada na Rua Joaquim Antunes Bastos, no bairro Vila São Benedito, no Distrito de Moreira César".

Pindamonhangaba, 18 de maio de 2020.

**Vereador Felipe César - FC**
***Presidente***

***Pronunciamentos Pessoais:***
***conforme inscrição dos Senhores Vereadores no livro próprio.***

***Nota Explicativa:***
*1. **Projetos de Lei nº 51, 52, 53 e 54/2020** – Os Projetos de Lei visam a denominação de vias públicas localizadas no bairro Vila São Benedito, no Distrito de Moreira César, em Pindamonhangaba.*

---

**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**
Estado de São Paulo

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA CONVIDA a população em geral, para acompanhar a AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao Projeto de Lei n° 48/2020, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências", a ser realizada no dia 01 de junho do corrente ano, às 8h30min, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", e transmitida através do portal oficial www.pindamonhangaba.sp.leg.br.

Pindamonhangaba, 19 de maio de 2020.

**Vereador Janio Ardito Lerario**
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

---

**A CÂMARA DE VEREDORES DE PINDAMONHANGABA INFORMA QUE O ACESSO AO WI-FI NO HORÁRIO DOS EVENTOS OFICIAIS (SESSÕES ORDINÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, ETC) ESTÁ DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS.**

**INFORME-SE PELO TELEFONE (12) 3644-2284 OU E-MAIL: INFORMATICA@CAMARAPINDA.SP.GOV.BR.**

---

***A Transparência dos Atos do Legislativo de Pindamonhangaba na tela da sua TV!***

TV Câmara Pindamonhangaba
Informação com Responsabilidade

***Acompanhe as transmissões das sessões ordinárias às segundas-feiras, a partir das 18 horas.***

**Operadora NET - canal 4**

**Pela internet acesse:**
**www.pindamonhangaba.sp.leg.br/institucional/tv-camara**

---


**EXPEDIENTE**

*O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.*

***17ª Legislatura - 2017/2020***

***Mesa Diretora 2019/2020:***

**Vereador Felipe César - FC**
*Presidente*
**Vereador Carlos Moura - Magrão**
*1º Vice-Presidente*
**Vereador Osvaldo Macedo Negrão - Professor Osvaldo**
*2º Vice-Presidente*
**Vereador Janio Ardito Lerario**
*1º Secretário*
**Vereadora Gislene Cardoso - Gi**
*2ª Secretária*

*Vereadores:*
***Antonio Alves da Silva - Toninho da Farmácia, Jorge Pereira Alves - Jorge da Farmácia, Rafael Goffi Moreira, Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola, Roderley Miotto Rodrigues e Ronaldo Pinto de Andrade - Ronaldo Pipas.***

***Divisão de Comunicação:***
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783
(12) 3644-2279 - comunicacao@camarapinda.sp.gov.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021
(12) 3644-2275 - imprensa@camarapinda.sp.gov.br

***Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba***
***Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"***
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombaça
CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP - (12) 3644-2250
***www.pindamonhangaba.sp.leg.br***

cotidiano

# Prefeitura intensifica ronda noturna no inverno para acolher moradores de rua

A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Pindamonhangaba iniciou nesta semana através do Serviço de Abordagem Social o programa "Ronda Noturna" –, que será praticado durante todo período do inverno com o objetivo de tirar das ruas aqueles moradores que ainda insistem em pernoitar em praça pública ou embaixo de marquises de lojas comerciais.

"Não só por conta da pandemia, mas principalmente devido às madrugadas frias nossa equipe estará nas ruas fazendo a abordagem e o acolhimento para essa parcela da população", afirmou a secretária de Assistência Social Ana Paula Miranda.

Segundo ela, a ação visa a fortalecer o vínculo com aquelas pessoas que ainda insistem em ficar na rua, oferecendo um lugar digno onde possam ser cuidados e passar a noite com mais dignidade. O município disponibiliza o Centro de Acolhimento no ginásio da Quadra Coberta (montado provisoriamente em virtude da pandemia), bem como as instalações do SOS, entidade parceira e de referência para albergue municipal.

**Resistência -** Com as baixas temperaturas do mês de maio, a prefeitura intensifica essa ação para proteger do frio esse público. Entretanto, encontra neles mesmos a maior resistência para sair das ruas.

"Muitas vezes, as pessoas criticam o poder público afirmando que tal morador de rua está na praça há muito tempo e a Prefeitura não faz nada. Isso não é verdade, nossa equipe faz abordagem em todos os pontos e é um trabalho difícil de convencimento para que o morador de rua possa dormir em local seguro e ter refeições de qualidade – café, almoço e janta – além do banho. Não há limite de dias para que eles passem no SOS, basta desejar ir e passar as noites", afirmou Ana Paula.

Segundo ela, muitos não querem ir, pois estão acostumados a ficar naquele local, ocasião em que o profissional da ronda noturna argumenta que o frio é coisa séria e que pode matar. Um fator relevante que os impedem de aceitar a ida para o abrigo é o estabelecimento das regras do SOS, sendo uma delas o verdadeiro desafio: deixar o alcoolismo e o uso de drogas.

Por outro lado, Ana Paula ressalta que existem muitas histórias de pessoas que acolheram o chamado da ronda noturna e mudaram de vida, com encaminhamento a programas sociais e adesão ao Pead, com a possibilidade de trabalhar e resgatar sua dignidade e convívio familiar.

Divulgação

*"Ronda Noturna" acolherá moradores de rua*

## *Secretária de Assistência Social participa de videoconferência com Estado*

*A secretária de Assistência Social de Pindamonhangaba, Ana Paula Miranda, participou na última semana, de uma videoconferência com a secretária de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, Célia Parnes.*

*Durante o encontro, gestores de assistência social de todo o Estado de São Paulo receberam diversas informações importantes para o desenvolvimento da pauta de ações na agenda social.*

*"Foi um momento muito importante, pois tivemos a oportunidade de estreitar as relações de apoio e de suporte do Governo do Estado para com nosso trabalho, bem como pudemos trocar informações nesta relação institucional", afirmou Ana Paula.*

Divulgação

Divulgação

*Ana Paula Miranda, secretária de Assistência Social de Pindamonhangaba durante encontro online*

# Refeições do Sesi beneficiam moradores do "Bem Viver"

**A Secretaria Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba em parceria com a Secretária de Habitação e o Sesi iniciaram na semana passada a entrega de 535 refeições diárias as famílias do residencial "Bem Viver", na região do Araretama.**

**As secretarias envolvidas reuniram se com os síndicos dos condomínios para definição dos procedimentos de entrega para as famílias mais vulneráveis do residencial.**

**O programa faz parte da parceria da escola Sesi de Pindamonhangaba, mantida pela Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), que no dia 8 de maio, iniciou a distribuição de 1.800 refeições por dia para entidades sociais de Pindamonhangaba.**

**A parceria foi firmada com a Prefeitura de Pindamonhangaba que, através da Secretaria de Assistência Social, está proporcionando toda a intermediação com as entidades para a realização do projeto, que visa ajudar os mais necessitados nesta fase tão delicada da pandemia de Covid-19.**

**Segundo a Secretária de Assistência Social, Ana Paula Miranda, as refeições são distribuídas de segunda a sexta-feira e beneficiam as entidades: Lar Irmã Julia, SOS, Projeto Jataí, Associação São Gabriel, Instituto Salesianos, IA3, Projeto Crescer, Lar São Judas Tadeu, Casa Transitória e a própria Secretaria de Assistência Social.**

**Para a diretora regional do Sesi, Roberta Borrego, que responde por 11 unidades no Vale do Paraíba, "essa é mais uma ação em que nossa entidade estende a mão neste momento de dificuldade para as famílias que realmente mais precisam".**

Divulgação

*Um total de 535 refeições diárias começaram a ser entregues aos moradors do "Bem Viver"*

## *Parceria Sesc e Prefeitura leva duas toneladas de alimentos para famílias carentes de Pinda*

*O programa "Mesa Brasil" – implantado pelo Sesc –, realizou na última quarta-feira (20), a doação de duas toneladas de alimentos para beneficiar famílias carentes, afetadas com as consequências da pandemia do Covid-19 em Pindamonhangaba.*

*A parceria firmada com a Prefeitura, através da Secretaria de Assistência Social, beneficiará as famílias carentes, sem renda ou que perdeu o emprego, principalmente de áreas críticas como dos bairros rurais, que já são assistidas pela assistência de Pinda.*

*Participaram do ato de entrega: o prefeito Isael Domingues; a secretária de Assistência Social, Ana Paula Miranda; o secretário de Governo Marcelo Martuscelli; a gerente do Sesc Taubaté, Daniela Savastano; o gerente adjunto Bruno Bolini Tadeucci e o presidente do Sincomércio de Pinda, Antônio Cozzi Júnior.*

*O "Mesa Brasil" é um programa de segurança alimentar e nutricional que realiza o serviço de coleta de alimentos junto aos doadores e distribuição à entidades assistenciais, garantindo a refeição de milhares de pessoas em todas as regiões do país. Em Pinda, o programa atende as entidades SOS, Lar de Velhos São Vicente de Paulo e Irmã Terezinha, Lar da Criança Irmã Júlia e a Santa Casa de Misericórdia.*

*Após receber os alimentos, a Prefeitura montará os kits de alimentos em caixa e realizará a distribuição. Os kits terão arroz, feijão, café, leite, macarrão e biscoitos, entre outros alimentos. As doações acontecerão semanalmente.*

*"Agradeço ao Sesc sempre presente com boas ações em nosso município e tenham a certeza de que esses alimentos receberão os critérios técnicos para chegar à mesa das famílias que realmente precisam", afirmou o prefeito Isael Domingues.*

*A Prefeitura ainda recebeu do Sesc doação de 50 máscaras face shields que serão utilizadas por profissionais da saúde no combate ao coronavírus em Pinda.*

Divulgação

## CRONOGRAMA DE ENTREGA DE CESTA BÁSICA MAIO/2020

**Prezados, Segue o Cronograma de Entrega das Cestas Básicas, pelo Setor de Almoxarifado Central, referentes ao mês de Maio/2020:**

- Dia 26/05 (Terça-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras A, B, C;
- Dia 27/05 (Quarta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras D, E, F, G, H, I;
- Dia 28/05 (Quinta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras J, K, L;
- Dia 29/05 (Sexta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras M, N, O, P, Q;
- Dia 01/06 (Segunda-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras R, S, T, U, V, W, X, Y, Z.
- Dia 02/06 (Terça-feira) e 03/06 (Quarta-feira) - servidores que não retiraram a sua cesta básica no dia correspondente à inicial de seu nome.

OBSERVAÇÃO:

01) Os servidores aposentados, acima de 60 anos e gestantes deverão ser atendidos de forma preferencial, ou seja, por ordem de chegada e sem obedecer a ordem alfabética nos dias acima mencionados.

02) A entrega das cestas básicas obedecerá a ordem alfabética das iniciais dos servidores beneficiados e não da pessoa que estiver retirando a cestas (no caso de retirada da cesta básica por terceiros).

03) O horário de entrega será das 8:00 às 16:00 horas.

Essa deliberação foi determinada pelo COMITÊ DE COMBATE À CRISE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), e estará valendo até segunda ordem.

Haverá, também, entrega de cestas na Subprefeitura de Moreira César, para facilitar aos servidores que residem ou trabalham naquela região.

A intenção é atender da melhor maneira possível a todos os servidores e seus familiares.

Salientamos que este período não será prorrogado em hipótese alguma.

Solicitamos dessa forma, que todos os servidores se atentem as datas e horários, para que possamos nos adequar e fazer um trabalho mais eficiente.

**Agradecemos a colaboração de todos.**

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, ., Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 3643-2784, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

**EDITAL DE CURATELA**

Processo Digital nº: **1001587-05.2019.8.26.0445**
Classe – Assunto: **Curatela - Nomeação**
Requerente: **Alexandre Rodrigues Pacheco**
Requerido: **Nelson de Freitas**

Justiça Gratuita

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE CURATELA DE NELSON DE FREITAS, REQUERIDO POR ALEXANDRE RODRIGUES PACHECO - PROCESSO Nº1001587-05.2019.8.26.0445.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 21/01/2020 13:41:33, foi deferido a nomeação de Curador a **NELSON DE FREITAS**, em **sucessão** a Maria Izabel Garcia Portes e nomeado(a) como novo CURADOR(A), o(a) Sr(a). **Alexandre Rodrigues Pacheco.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 05 de maio de 2020.

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001587-05.2019.8.26.0445 e o código 84989602.*

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
**Estado de São Paulo**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, em determinação no que dispõe a Lei 101/2000, através deste Edital, convida as autoridades e a população para acompanharem pelos meios de transmissão da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, a realização de Audiência Pública em cumprimento a Lei, para expor as Metas Fiscais do Município, do 1º Quadrimestre de 2020, no dia 28 de Maio de 2020, às 9 horas.

Pindamonhangaba, 19 de Maio de 2020.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Meios de transmissão: informações extraídas do site: WWW.pindamonhangaba.sp.leg.br

TV Câmara

por João Rodrigo Moreira — publicado 04/02/2016 10h55, última modificação 04/12/2019 15h16
Acompanhe todas as transmissões da TV Câmara, como sessões ordinárias, extraordinárias, eventos solenes, audiências públicas etc.

Acompanhe em nosso **Canal Oficial no Youtube** todas as transmissões ao vivo da TV Câmara (sessões ordinárias, extraordinárias, eventos solenes, audiências públicas etc).

Acompanhe em nossa **agenda de eventos** as datas e horários dos próximos eventos que serão transmitidos.

Você também pode assistir à **TV Câmara** pela **Operadora NET Canal 04 (digital)**.

Caso haja **dúvidas ou problemas** sobre como assistir à transmissão, entre em contato pelo telefone **(12) 3644-2288**.

---

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 95, de 08 de maio de 2020.**

Dispõe sobre a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias financiadas com recursos do FUMCAD.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas nas Leis Municipais nº 2.626/1991 e nº 4.140/2004,
Considerando a deliberação da 5ª reunião ordinária, ocorrida em 08 de maio de 2020,
RESOLVE :
Art. 1º Nomear os membros abaixo para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, a saber:

- Karina Pereira Citro
- Michele Aparecida Causso
- Whitley Paes da Silva

Art. 2º A comissão acima mencionada tem o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar o cumprimento do objeto das parcerias financiadas com recursos do FUMCAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pindamonhangaba, a fim de subsidiar a fiscalização e homologar os pareceres do Gestor das Parcerias, nos moldes determinados pela Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º A presente Resolução revoga o parágrafo único da Resolução nº 77, de 02 de abril de 2019.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Pindamonhangaba, 08 de maio de 2020.

**Helison de Oliveira**
**Presidente do CMDCA – Gestão 2019/2021**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
**PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

***** ADITAMENTO *****

PREGÃO Nº 212/2018 (PMP 32387/2018)
Foi firmado o aditamento 02/2020, de 11/05/2020, ao contrato 009/2019, que cuida de "contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assistência à saúde multiprofissional continuada na modalidade 'home care'", para prorrogação até 12/06/2020, assinando pela contratante a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Siilva & Silva Assistência à Saúde Ltda ME, o Sr Luis Carlos Santos da Silva.

---

**ERRATA: FICA RETIFICADA A DATA CONSTANTE NA PRESENTE RESOLUÇÃO (LEIA-SE: 11 DE FEVEREIRO, ONDE CONSTAVA 21 DE JANEIRO) E SEU RESPECTIVO ANEXO (CORREÇÕES NO PRÓPRIO DOCUMENTO), PUBLICADA ANTERIORMENTE NA EDIÇÃO DE 18/02/2020.**

**RESOLUÇÃO Nº 94, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**
Altera Resolução nº 93/2020 – CMDCA para realocar recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD às Instituições relacionadas no anexo, a fim de financiar projetos de atendimento às crianças e adolescentes, e dá outras providências.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas nas Leis Municipais nº 2.626/1991 e nº 4.140/2004.
Considerando as doações ao FUMCAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizadas em 2019,
Considerando o Edital FUMCAD 2020/2021,
Considerando as deliberações da 3ª reunião extraordinária, ocorrida em 11 de fevereiro de 2020,
Resolve:
Art. 1º - AUTORIZAR o repasse público via FUMCAD, para as Instituições, conforme relação anexa, a fim de financiar os projetos apresentados, avaliados e aprovados para execução no período 2020/2021.
Art. 2º - A liberação do recurso está condicionada a apresentação ao Setor de Convênios com Entidades da Secretaria de Assistência Social do Plano de Trabalho, com planilha de execução financeira muito bem definida, e todos os documentos necessários à celebração da parceria com a administração pública.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2020.

**Helison de Oliveira**
**Presidente do CMDCA – Gestão 2019/2021**

---

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 5.789, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE QUARENTENA NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA A PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde – OMS;
CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que diz respeito às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), sobretudo o seu artigo 3º, a possibilitar condutas aos gestores locais de saúde;
CONSIDERANDO a extensão da vigência do Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar objetivamente as medidas restritivas aplicadas em âmbito municipal com aquelas que vêm sendo adotadas em nível estadual, as quais guardam em comum a necessidade de promover e preservar a saúde pública; e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 5.775 de 13 de abril de 2020, que declara o estado de calamidade pública no Município de Pindamonhangaba em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19);
DECRETA:
Art. 1º Fica decretada medida de quarentena no Município de Pindamonhangaba até 31 de maio de 2020, consistente em restrição de atividades e aglomerações de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do Coronavírus – COVID-19, no Município de Pindamonhangaba.
Art. 2º Para o fim de que cuida o artigo 1º deste Decreto, ficam suspensos:
I - O funcionamento de casas noturnas, casas de eventos, academias, centros de ginástica e similares;
II - A realização de eventos esportivos, culturais, educacionais ou outras atividades coletivas de qualquer natureza, com aglomeração de pessoas, em locais públicos ou privados, ainda que anteriormente autorizados;
III- O atendimento presencial, com permanência de público, em estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e congêneres, ressalvadas as atividades internas e as exceções desse decreto;
IV- O consumo local em restaurantes, padarias, food trucks, lanchonetes, hipermercados, supermercados, mercados, bares, adegas, depósitos de bebidas e congêneres;
Parágrafoúnico - Ficam autorizados os serviços de entrega "delivery" e/ou "drive thru" de quaisquer estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviço.
Art. 3º À exceção dos equipamentos de saúde, poderão ser suspensos os atendimentos presenciais ao público nos prédios da Administração Municipal, devendo os munícipes utilizar a plataforma digital de atendimento 1Doc, acessível no sítio http://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento.
Art. 4ºA Secretaria Municipal de Educação e estabelecimentos particulares de ensino seguirão as orientações do MEC e Governo do Estado de São Paulo, na suspensão das aulas.
Art. 5º O disposto no caput do artigo 2º deste Decreto, não se aplica aos estabelecimentos que tenham por objeto atividades essenciais, nas seguintes conformidades:
I - Saúde: hospitais, clínicas, farmácias, laboratórios de análise e diagnóstico, clínicas veterinárias.Serviços de limpeza e lavanderias.
II - Alimentação: hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas, centros de abastecimentos de alimentos, laticínios, feira livre, padarias e congêneres;
III - Abastecimento: transportadoras, postos de combustíveis e derivados, distribuidor e comércio varejista de gás e água, oficinas de veículos automotores, autoelétricas, borracharias, bicicletarias e bancas de jornal;
IV - Segurança: serviços de segurança privada;
V - Comunicação social/visual: meios de comunicação, inclusive eletrônica, executada por empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens e produção de material gráfico e visual;
VI - Comércio: insumos agropecuários, lojas de material de construção civil e de peças para veículos automotores;
VII - Serviços de hotelaria e hospedagem em geral: sendo vedada admissão de novos hospedes, mantida a renovação de permanência dos admitidos antes da publicação da Quarentena. Excepcionalmente, poderão ser aceitas novas hospedagens desde que para recepção de profissionais que atuem no atendimento de serviços essenciais.
VIII - Demais atividades relacionadas no § 1º do artigo 3º do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, exceto academias de esportes de todas as modalidade e atividades religiosas presenciais, cuja permissão restringir-se-a às atividades online, respeitando o distanciamento de 4m² por pessoa no interior da igreja ou templo e as demais normas sanitárias;
IX - Funerárias: devendo os velórios ter número limitado a uma pessoa a cada 4m2, restringindo a cerimônia a, no máximo, 3 horas;
X - Bancos e casas lotéricas;
XI - Estacionamento e locação de veículos.
Parágrafo único. A feira livre (Praça da Liberdade/laterais) funcionará com espaço alterado (maior distância entre as barracas, que serão divididas em ruas laterais e algumas outras vias que serão interditadas para este fim), exceto para o(s) permissionário(s) / responsável(is) de banca(s) não residentes no município;
Art. 6º Estabelecimentos do setor alimentício localizados no interior de postos de combustíveis e derivados, poderão atender ao público mediante serviços de entrega "delivery", "drive thru" e venda presencial,conforme deliberação nº6 do Governo do Estado de São Paulo,observadas as recomendações das autoridades sanitárias e vedado, unicamente, o consumo no local;
Art. 7º Os serviços de fornecimento de água, energia elétrica, gás, telefonia e internet são considerados de natureza essencial, razão pela qual fica proibida, por tempo indeterminado, a suspensão ou corte do fornecimento às pessoas físicas ou pessoas jurídicas.
Art. 8º Todos os estabelecimentos que se encontram autorizados a funcionar em regime de exceção deverão seguir as normas sanitárias de segurança e higiene fixadas pelo Município no Anexo I deste Decreto, devendo, ainda, intensificar as ações de limpeza e informação à população.
Parágrafo único - O Comitê Administrativo Extraordinário de Prevenção e Combate ao COVID-19, instituído pela Portaria Geral nº 5.342, de 26 de março de 2020, deliberará sobre casos adicionais abrangidos pela medida de quarentena de que trata este Decreto.
Art. 9º Enquadram-se como essenciais os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal deSaúde, Assistência Social, Segurança Pública, bem como os das demais Secretarias Municipais no caso das atividades desempenhadas estarem diretamente relacionadas à cadeia de serviços indispensáveis, tais como fiscalização de posturas, obras, finanças, licitações, jurídico, limpeza publica,dentre outras, cabendo aos respectivos Secretários identificar as necessidades e adotar as providências pertinentes.
Art.10. A Secretaria Municipal de Segurança Pública, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, de Administração, de Finanças e Orçamentoe demais órgãos competentes, fiscalizarão o efetivo cumprimento deste Decreto, estando os infratores sujeitos à suspensão e cassação do alvará de funcionamento, aplicação de multa, e demais medidas legais pertinentes, inclusive de ordem criminal.
Art. 11. Fica reiterada a recomendação para que a circulação de pessoas no âmbito do Município de Pindamonhangaba se limite às necessidades imediatas de alimentação, cuidados de saúde e exercício de atividades essenciais, sendo vedadas aglomerações.
Art. 12. Fica determinado o uso obrigatório de máscaras de proteção nos termos do Decreto Estadual n.º 64.959 de 04 de maio de 2020.
Parágrafo único. Os estabelecimentos que se encontram autorizados a funcionar em regime de exceção deverão proibir a entrada e circulação, em suas dependências, de pessoas que não estejam fazendo uso de máscara, devendo, ainda, disponibilizarem os materiais gráficos constantes no Anexo II, conforme termos e condições orientativas expedidas pela Prefeitura.
Art. 13. Em razão do estado de calamidade declarado no Decreto nº 5.775, de 13 de abril de 2020, poderão ser requisitados bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.
Art. 14. Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), a Secretaria Municipal de Saúde poderá publicar plano de contingência a ser seguido pelos demais órgãos municipais e cidadãos.
Art. 15. Todos os profissionais de saúde da rede municipal poderão ser requisitados para o atendimento e prestação de serviços nas Unidades da Rede Municipal de Saúde.
Art. 16. Ficam autorizadas as Secretarias Municipais a proceder a realocação de seus servidores em setores distintos daqueles aos quais se encontram alocados, de modo a atender às demandas que se apresentarem em razão da expedição do decreto de Calamidade Pública.
Art. 17. À exceção dos servidores das Secretarias Municipais e das atividades consideradas indispensáveis, enquadrando-se comoexercício de funções essenciais, assim declaradas pelos respectivos Secretários, os demais servidores públicos poderão ser designados para execução de suas atividades por teletrabalho.
§1º Os critérios de aferição poderão ser firmados entre o servidor e o gestor desua unidade de lotação.
§2º Caso as atividades não possam ser desempenhadas em regime de teletrabalho, deverá ser realizado o trabalho presencial e, a critério da chefia imediata, poderão não ser computadas faltas.
§3º As chefias imediatas dos servidores que realizarem atividades por teletrabalho, por força do presente Decreto, deverão informar a situação ao Departamento de Recursos Humanos para fins pertinentes.
Art. 18. Em caso de necessidade, fica autorizada a realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação e outras medidas profiláticas ou tratamentos médicos específicos, nos termos do artigo 3º, inciso III da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
Art. 19. Os casos suspeitos do COVID-19 terão atendimento prioritário nas unidades de saúde municipais específicas.
Art. 20. Fica dispensada a licitação, nos termos da lei, para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), bem como a contratação excepcional de pessoal para atender à situação posta nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal.
§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacionaldecorrente do Coronavírus (COVID-19).
§2º Os estabelecimentos particulares de saúde poderão ter suas unidades, equipamentos e equipes requisitadas para efeitos de cumprimento deste Decreto.
Art. 21. Os casos omissos serão dirimidos à medida das necessidades que se apresentarem.
Art. 22. Ficam revogados os Decretos Municipais nºs 5752 de 16 de março de 2020; 5756 de 20 de março de 2020; 5757 de 24 de março de 2020; 5758 de 24 de março de 2020; 5761 de 30 de março de 2020; 5767 de 03 de abril de 2020; 5768 de 03 de abril de 2020; 5769 de 07 de abril de 2020; 5770 de 07 de abril de 2020; 5779 de 22 de abril de 2020 e Decreto nº 5784 de 11 de maio de 2020.
Art. 23. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2020.

Pindamonhangaba, 15 de maio de 2020.

**Dr. Isael Domingues**
**Prefeito Municipal**

**Valéria dos Santos**
**Secretária Municipal de Saúde**

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 15 de maio de 2020.

**Anderson Plínio da Silva Alves**
**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**

* Texto integral dos decretos no site oficial da Prefeitura de Pindamonhangaba, site: http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/coronavirus/informacao.htm:, sendo a publicação dos Decretos
nº 5.767/2020 e nº 5.768/2020, em 03/04/2020; nº 5.769/2020 e nº 5.770/20 em 08/04/2020, nº 5.779/2020
em 23/04/2020 e 5.784/2020 em 12/05/2020.

---

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**
**Edital de Notificação**

**Controle 072/20 – LIMPEZA DE TERRENO**
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o DAYVIKSON NUNES BRITO responsável pelo imóvel situado a RUA MARIA JUNHO DE ARAÚJO Bairro MOMBAÇA, QUADRA 08, LOTE 14, inscrito nesse município sob a sigla SO12.12.07.014.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º,item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
**André Marcos Pereira**
**Chefe de Divisão de Posturas Municipais**

**Controle 073/20 – LIMPEZA DE TERRENO**
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o FERNANDO OSAMU ANDO responsável pelo imóvel situado a RUA MARIA JUNHO DE ARAÚJO Bairro MOMBAÇA, QUADRA 07, LOTE 20, inscrito nesse município sob a sigla SO12.12.06.038.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º,item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
**André Marcos Pereira**
**Chefe de Divisão de Posturas Municipais**

**Controle 074/20 – LIMPEZA DE TERRENO**
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o MARCELO LUIZ DE OLIVEIRA responsável pelo imóvel situado a RUA CONSTANTINO DE SANTANA CRONEMBERGER, Bairro MOMBAÇA, QUADRA 18, LOTE 11 inscrito nesse município sob a sigla SO1216.14.011.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º,item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
**André Marcos Pereira**
**Chefe de Divisão de Posturas Municipais**

**Controle 075/20 – LIMPEZA DE TERRENO**
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o DOVER CONSTRUTORA LTDA responsável pelo imóvel situado a RUA NELI VICENTIN, Bairro MOMBAÇA, QUADRA 03, LOTE 02 inscrito nesse município sob a sigla SO12.11.03.002.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º,item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
**André Marcos Pereira**
**Chefe de Divisão de Posturas Municipais**

**Controle 076/20 – LIMPEZA DE TERRENO**
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o REGIS BRANDÃO DO CARMO responsável pelo imóvel situado a RUA CONSTANTINO DE SANTANA CRONEMBERGER, Bairro MOMBAÇA, QUADRA 18, LOTE 09 inscrito nesse município sob a sigla SO12.16.14.009.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º,item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
**André Marcos Pereira**
**Chefe de Divisão de Posturas Municipais**

**Controle 077/20 – LIMPEZA DE TERRENO**
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o AUGUSTO CÉSAR DAVID responsável pelo imóvel situado a RUA LUZIA PAES ESCOSSIO, Bairro MOMBAÇA, QUADRA 08, LOTE 33 inscrito nesse município sob a sigla SO12.16.14.009.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º,item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
**André Marcos Pereira**
**Chefe de Divisão de Posturas Municipais**

---

**ERRATA: FICAM RETIFICADAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE ANEXO, PUBLICADO ANTERIORMENTE NA EDIÇÃO DE 18/02/2020, CONFORME INFORMAÇÕES ABAIXO:**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 94 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

| INSTITUIÇÃO | CNPJ | PROJETO/PROGRAMA/SERVIÇO | VALOR – R$ |
|---|---|---|---|
| APAMEX – ASSOCIAÇÃO PINDAMONHANGABENSE DE AMOR EXIGENTE | 09.232.628/0001-97 | "AMOR EXIGENTINHO" – PREVENÇÃO AO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | **R$ 65.000,00** |
| ASSOCIAÇÃO DOS SALESIANOS COOPERADORES DE PINDAMONHAGABA | 05.381.354/0001-47 | RESGATANDO VIDAS "OFICINA PARA VIDAS" | **R$ 13.921,68** |
| LAR DA CRIANÇA IRMÃ JÚLIA | 54.122.098/0001-89 | CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | **R$ 51.000,00** |
| PROJETO SOCIAL GRÊMIO UNIÃO | 09.367.172/0001-72 | CRIANÇA, CÂMERA & AÇÃO | **R$ 57.000,00** |
| ASSOCIAÇÃO PRO-COALIZÕES COMUNITÁRIAS ANTIDROGAS DO BRASIL | 16.732.884/0001-09 | PROJETO "EM BUSCA DO MELHOR" | **R$ 50.000,00** |
| ASSOCIAÇÃO PARA AUXÍLIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CRESCER | 07.076.249/0001-20 | PROJETO "TRANSFORMANDO VIDAS" | **R$ 103.000,00** |
| CASA TRANSITÓRIA FABIANO DE CRISTO DE PINDAMONHANGABA | 50.455.815.0001-33 | PROJETO EDUCACIONAL ANÁLIA FRANCO | **R$ 20.000,00** |
| APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA | 54.126.818.0001-84 | PROJETO PÁTIO ACESSO | **R$ 41.200,00** |
| IA3 – INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO A ARTES E APRENDIZAGEM | 10.430.790/0001-07 | EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO | **R$ 162.732,50** |
| NOUS-ESCOLA NOETICA DA VINCI | 26.769.659/0001-09 | O TEATRO DE GRUPO NA ESCOLA | **R$ 31.000,00** |
| LAR SÃO JUDAS TADEU | 47.564.851/0001-20 | ARTE E MOVIMENTO | **R$ 25.000,00** |
| CORPORAÇÃO MUSICAL EUTERPE | 50.455.690/0001-41 | PROGRAMA APRENDIZ - CME | **R$ 25.000,00** |
| LICEU CORAÇÃO DE JESUS | 60.463.072/0013-30 | CURSINHO PARA VESTIBULAR | **R$ 28.000,00** |

Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2020.
Helison de Oliveira
Presidente do CMDCA - Gestão2019/2021

---

**CONVOCAÇÃO – 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2020**

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da "6ª Reunião Ordinária de 2020", cuja pauta vem a seguir:
Pauta:
- Leitura e aprovação de ata;
- Edital Itáu – seleção de projeto;
- Manifestação das Entidades – execução dos projetos na pandemia;
- Inutilização das Cédulas – Eleição Conselho Tutelar
- Informes Gerais.

Data: 26/05/2020 (terça-feira)
Horário: 8h30 (oito horas e trinta minutos)
Transmissão online pela página do Facebook: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA

**Helison de Oliveira**
**Presidente do CMDCA – Gestão 2019/2021**

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

---

**PRESTAÇÃO DE CONTAS: SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

**Prefeitura avança com entrega de títulos de legitimação para novas Escrituras do**

**LOTEAMENTO CASTOLIRA**

Com satisfação, vimos informar que a SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE PINDAMONHANGABA dá mais um importante passo para o sucesso deste programa que o seu Bairro aguarda há vários anos. A equipe da SECRETARIA DE HABITAÇÃO realizara no próximo dia 21/05/2020 – 5ª feira, a entrega das pasta com Título de Legitimação que proporcionará para sua família a segurança jurídica de realmente ser o proprietário do seu imóvel.
Pedimos que compareçam no dia **21/05/2020 – 5ª feira** na relação do **horário abaixo** no **AUDITÓRIO DA PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA** para receberem dos técnicos da Secretaria a sua documentação.

**RUA 06 - R: JOSÉ CORREIA DA SILVA – HORÁRIO DAS ENTREGAS: 15 H**
N° 57 - SIDVÂNIA DE OLIVEIRA MOURÃO
N° 97 - MARILENA GRACIANO FERREIRA
N° 113 - MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA
N° 139 - JOANA PAULA PEREIRA DA SILVA
N° 155 - GERALDO BATISTA BENTO
N° 163 - LUIS CARLOS MARTINS DO CARMO
N° 195 - MARLUCE NUNES ROFRIGUES
N° 389 - MARIA IVETE GONÇALVES DA SILVA
N° 392 - VANESSA DE ALMEIDA ALVES DO NASCIMENTO

**RUA 07 - R: IRACEMA PEREIRA RESENDE – HORÁRIO DAS ENTREGAS: 15 H**
N° 26 - ANA MARIA BALBINA DOS SANTOS
N° 42 - MARIA JOSÉ DE LIMA
N° 180 - KATIA NANCI ROGRIGUES DE PAULA
N° 204 - JOSÉ BENEDITO REZENDE
N° 244 - SELMA PEREIRA DA TRINDADE DA SILVA
N° 414 - FLÁVIA DE JESUS MACHADO
N° 77 - CRISTIANE APARECIDA SANTOS DA CRUZ
N° 101 - ELISANGELA PAULA DOS SANTOS
N° 109 - CHIRLEI MORAIS SANTOS

**RUA 07 R: IRACEMA PEREIRA RESENDE - *HORÁRIO DAS ENTREGAS: 15:30***
N° 159 - ROSANA APARECIDA LEITE DOS SANTOS
N° 223 - MARIA BERENICE CUBA
N° 329 - SILVANA APARECIDA BORGES DA SILVA
N° 361 - JULIANA APARECIDA PEREIRA
N° 385 - EZEQUIEL BORGES
N° 393 - IDALINA PORTO BATISTA

**RUA 08 R: REGINA CÉLIA PESTANA CÉSAR – HORÁRIO DAS ENTREGAS: 15:30**
N° 96 - CLAUDEMIR FERNANDES MACHADO
N° 104 - JOSEFA DA MOTA
N° 242 - MARIA LUIZA PEREIRA FELICIANO
N° 316 - JOSÉ CARLOS ALBANEZ SILVA
N° 388 - JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
N° 99 - NEUSA BENEDITA DA SILVA DOS SANTOS
N° 359 - LUCIANA SLEIMAN ALI DE MELO
N° 407 - SILVIA HELENA DOS SANTOS

**RUA 09 - R: FRANCISCO IVAN TEIXEIRA – HORÁRIO DAS ENTREGAS: 15:30**
N° 118 - GISELE ELIANE SANT ANA
N° 126 - ANDRESA CINACHI DO PRADO
N° 190 - CARLA CRISTIANE DAVID BATISTA
N° 280 - SEBASTIANA ROSALINA GOES DE OLIVEIRA
N° 352 - RONALDO GOMES
N° 23 - ALINE ALVES OLIVEIRA
N° 63 - ELAINE EDILENE DA SILVA
N° 105 - ALESSANDRA LENADRO SEBASTIANA DIAS DA SILVA

**RUA 09 R: FRANCISCO IVAN TEIXEIRA – HORÁRIO DAS ENTREGAS:16 H**
N° 113 - CLÁUDIO APARECIDO DA SILVA
N° 201 - SONIA NOVAIS DE OLIVEIRA
N° 153 - FRANSCISCA GILSA MORORO
N° 267 - LOURDES DOS SANTOS SEBATIÃO
N° 331 - MARIA DAS GRACIAS APOLINÁRIO DA SILVA

**RUA 10 R: ANTONIO ALVES DA SILVA – HORÁRIO DAS ENTREGAS: 16 H**
N° 24 - ANGÉLICA INÁCIO DE OLIVEIRA
N° 32 - SEBASTIANA VIEIRA DA SILVA
N° 48 - CARLO

coronavírus

# Prefeitura abre canal de diálogo para discutir flexibilização monitorada

O prefeito Isael Domingues e o vice-prefeito Ricardo Piorino, acompanhado de assessores e vereadores, receberam, na quinta-feira (21), uma manifestação popular com os comerciantes e apoiadores para uma flexibilização monitorada do comércio de Pindamonhangaba.

Abrindo sua fala, o prefeito explanou o quadro de enfrentamento ao Covid-19 no município e explicou que em março e abril foi priorizado o isolamento total como forma de preparar a cidade com ações fortes para estruturar a saúde com ampliação de leitos hospitalares, compra de testes, aquisição de EPIs, contratação de higienização hospitalar e suporte para a assistência social às famílias mais vulneráveis.

"Cumprimos bem essa etapa, aderimos com louvor ao isolamento social e hoje podemos dizer que temos uma situação controlada para enfrentar essa pandemia. Não existe no mundo nenhum expert para afirmar qual o melhor caminho, pois o vírus é novo. Mas agora chegou a hora de discutir com toda a sociedade quais passos e como iremos proceder para uma abertura gradual, monitorada e rígida para que nosso comércio e prestadores de serviços possam retomar suas atividades com segurança", afirmou Isael Domingues.

As autoridades ouviram o manifesto "Pinda não pode parar" e depois receberam documentos de entidades com sugestões e planos de reabertura. "Estamos trabalhando para isso. Ontem tivemos uma conversa com os prefeitos do Vale, para montar um plano regional, analisando fluxos de entradas e capacidade de atendimento no SUS de cada cidade, construir uma conversa saudável com o Ministério Público para saber qual a melhor ação que trará um menor prejuízo", explicou o prefeito.

Segundo o prefeito, o plano não depende somente dele e citou que agora para frente está disposto a buscar entendimento com os entes envolvidos (Governo do Estado e Poder Judiciário), desde que os segmentos da economia façam uma adesão responsável às normas sanitárias de funcionamento em seus estabelecimentos.

Um dos participantes do encontro, Maurício Campello, agradeceu pela recepção. "Gostei do que foi falado. É um começo, viemos aqui não para protestar e sim ajudar. Essa aliança é fundamental para atingir o objetivo que é a normalidade adequada do comércio da nossa cidade".

O presidente do Sindicato dos Comerciários, Antônio Cozzi Júnior, entregou uma solicitação com sugestão de abertura flexível e todas as precauções que o comércio deverá adotar para enfrentar o vírus. Magda Morgato, representante do comércio de camelôs também participou e pediu uma atenção especial para a classe.

Outro participante, Álvaro Bordini, informou que a prioridade é recolher um abaixo-assinado para encaminhar ao Ministério Público pedindo o funcionamento de forma responsável.

Divulgação

Também presente no encontro, a presidente da Associação Comercial, Ana Cristina Pucci, citou o atendimento que a entidade vem tendo aos pleitos protocolados e citou os avanços no comércio delivery, posteriormente, o drive-thru, possibilitando que alguns comerciantes possam atuar de maneira correta.

O prefeito finalizou, abrindo o canal de diálogo e pediu para que todos os pleitos fossem protocolados no sistema digital da Prefeitura (1Doc) para ficar oficializado o pensamento dos setores e agendou para a próxima terça-feira (26) novo encontro para avaliar os avanços das tratativas.

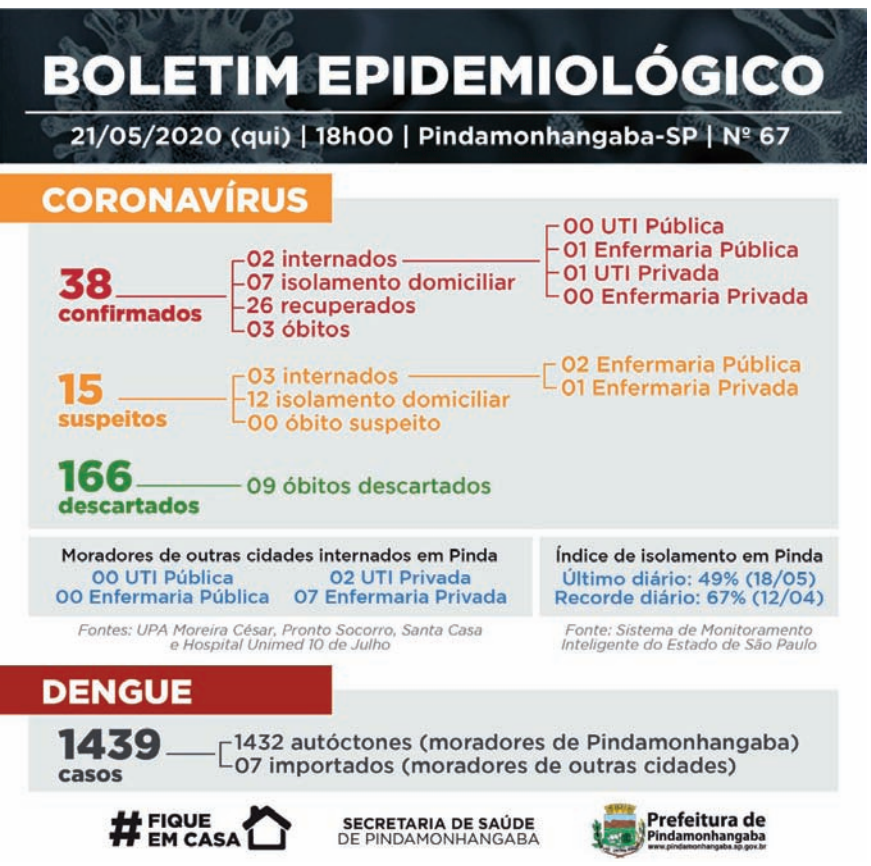


# Emoção marca alta de pacientes com Covid-19 na Santa Casa

Durante esta semana, duas pacientes positivadas para Covid-19 receberam alta hospitalar na Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba. O momento da alta hospitalar é motivo de alegria e muita emoção para todos da equipe média e também para a família.

Maria Belmiro da Silva, 68 anos, moradora do Bairro das Campinas, foi internada dia 13 de maio, após dar entrada pelo Pronto-Socorro. Ela tem hipertensão e apresentava dificuldades para respirar.

"No começo, ficamos sem chão, pois minha mãe não apresentava todos os sintomas, daí quando recebemos o resultado do exame ficamos todos apavorados. Hoje, só temos a agradecer todo o apoio recebido desde a entrada e o acolhimento no Pronto-Socorro até a alta na Santa Casa", afirmou a filha, Rosimeire Silva.

O momento da alta foi marcante e a paciente foi entregue à família por toda equipe médica da UTI Covid da Santa Casa. "Fui muito bem atendida e hoje estou me sentindo bem melhor. A satisfação de ter alta é uma mistura de alegria e alívio", afirmou a paciente Maria Belmiro.

Para a coordenadora da UTI Santa Casa, Valéria Hasmann, todo esse trabalho está sendo possível graças à parceria entre a Santa Casa e a Prefeitura. "Nada disso seria possível sem essa parceria, que ampliou o atendimento com maior espaço, mais equipamentos e recursos humanos. Hoje estamos conseguindo atingir nosso objetivo".

Divulgação

Segundo a chefe da enfermagem da Santa Casa, Vanessa Bueno, é muito importante que a população reforce as medidas de prevenção para evitar o contágio do vírus, pois são vários os fatores de gravidade. "Pedimos que respeitem o isolamento e distanciamento social, utilize máscaras, higienize as mãos pois hoje ainda não temos a vacina para o vírus".

"Realmente é emocionante ver as imagens da alta hospitalar de uma paciente com Covid-19, pois é uma luta pela vida. Por isso, como gestor do município, venho tomando todos os cuidados para que possamos vencer essa pandemia e em breve voltar com nossas atividades normais", afirmou o prefeito Isael Domingues.

A outra paciente que recebeu alta na última semana é uma senhora de 57 anos, moradora do Vale das Acácias que deu entrada dia 13 de maio pela UPA Moreira César.

# Com baixa incidência do Covid-19, Pindamonhangaba solicita medidas de flexibilização ao Governo Estadual

Na última semana, a Prefeitura de Pindamonhangaba enviou um ofício ao Governo do Estado, informando sobre os índices de coronavírus no município, e solicitando o início da implantação do "Plano São Paulo" na cidade, para a reabertura gradual de comércios e serviços não essenciais.

De acordo com informações do Governo do Estado, o Plano São Paulo levará em conta a evolução do contágio e a disponibilidade de leitos hospitalares como critérios básicos para a flexibilização dos municípios à quarentena, sendo que cada cidade será analisada individualmente.

Pindamonhangaba conta, na rede pública, com 28 leitos de UTI e de emergência somados, preparados especialmente para o covid-19 na rede pública, totalizando 45 respiradores, além dos 30 leitos de enfermaria. Atualmente, a cidade conta com 4 pacientes internados, sendo 1 em UTI e 1 em enfermaria, públicas.

Ainda de acordo com o Governo do Estado, outro fator que será levado em conta para a implantação do Plano São Paulo será a adesão de mais de 50% da população à quarentena. Desde o início da quarentena, Pindamonhangaba se mantém entre 50 e 60% de adesão, sendo no início de maio, 61% de adesão e, no dia 17 de maio, com 53% de adesão à quarentena, de acordo com o Sistema de Monitoramento Inteligente do Governo de São Paulo, que atualiza diariamente o índice de adesão de todas as cidades do Estado ao isolamento social.

A secretária de Saúde, Valéria Santos, citou importantes ações que vêm dando destaque ao município. "Fomos o primeiro na região que criou um Comitê de Enfrentamento ao Covid-19 com reuniões e análises diárias. Uma das primeiras cidades que editou decreto normatizando restrições e regras. Criamos hospital de acolhimento com leitos e UTIs preparando no recebimento de pacientes. Estimulamos o uso de máscaras caseiras e depois tornamos seu uso obrigatório. Criamos o 'Centro de Acolhimento aos Moradores de Rua' e campanhas de incentivo às doações, pelo Fundo Social. Estamos realizando a higienização de prédios da saúde e espaços públicos. Enfim, todo um trabalho para preparar a cidade para enfrentar com menos danos esse momento de pandemia", enumerou a secretária. "O município tem disponíveis, ainda, para todos os sintomáticos com indicação de internação, o teste PCR, com resultado em até 48 horas", completou.

# responsabilidade social

## Fundo Social inicia Projeto Reinvente à distância

O Fundo Social de Solidariedade inicia, na segunda-feira (25), o projeto 'Reinvente à Distância', com aulas online das oficinas que estavam paradas devido à pandemia do coronavírus.

As aulas voltam a ser realizadas por meio da plataforma do projeto Reinvente, acessando o link www.virtual-oficina.com.br. Os alunos que faziam parte já foram cadastrados pelos docentes, e poderão acessar semanalmente o link, colocando seu login e senha para ter acesso às aulas.

De acordo com a presidente do Fundo Social de Solidariedade, Cláudia Domingues, as oficinas terão, futuramente, novas turmas, que serão divulgadas antecipadamente para cadastro. "Estamos nos adaptando a essa nova realidade em que vivemos, frente à pandemia do coronavírus, e nossos alunos que já iniciaram seus cursos não poderiam ser prejudicados. Criamos essa plataforma para que todos possam concluir seus cursos e, assim, mesmo em meio à quarentena, possam continuar se qualificando para geração criativa de renda. Em breve, aos encerrarmos essas turmas, abriremos novas vagas e outras pessoas poderão se inscrever. As oficinas do Reinvente são gratuitas, já beneficiaram milhares de pessoas em várias modalidades, e pretendemos continuar oferecendo essa oportunidade de qualificação para nossos munícipes", afirmou Cláudia.

Para mais informações e cadastro, os interessados devem ligar para o Fundo Social de Solidariedade, no telefone 3643-2223, das 8 às 12 horas e das 13h30 às 17 horas

## Empresas doam produtos para Saúde, Assistência e Fundo Social

Durante o período de pandemia ocasionada pelo coronavírus, o número de empresas contribuindo com a doação de produtos está aumentando. Nos últimos dias mais quatros empresas colaboraram com a entrega de itens.

A Romagnole doou material de higiene para o Centro de Acolhimento de Moradores de Rua e 526 metros de cabos de 750V, que serão utilizados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento – do Araretama. O subprefeito de Moreira César, Nilson Luis de Paula Santos, agradeceu a iniciativa e enalteceu a parceria com a empresa, que tem sua sede no distrito. "O presidente Alexandre Romagnole, toda direção e trabalhadores da Romagnole estão de parabéns por esta iniciativa, participando junto como setor público durante este momento tão difícil de pandemia".

A Dupont entregou 4.720 EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) à Secretaria de Saúde – sendo 2.740 máscaras triplas, 1.650 máscaras KN95 e 330 óculos. A secretária da pasta, Valéria dos Santos, parabenizou a Dupont pela iniciativa e disse que os produtos serão destinados à proteção dos funcionários da saúde no período de trabalhos para combater o coronavírus. "Esses materiais vão se unir aos itens já adquiridos pelo município e serão de grande auxílio para proteção dos nossos trabalhadores que estão atuando em todas as partes do município para conter a doença e para auxiliar a população".

Divulgação

*Subprefeito Nilson Luis, agradeceu as doações da empresa que tem sede no distrito*

Divulgação

*Campanha "Uma Mão Lava a Outra", do Fundo Social, também recebeu doações*

A Fecol destinou 40 cestas básicas à campanha "Uma Mão Lava a Outra". A presidente do Fundo Social de Solidariedade, Cláudia Domingues, enalteceu a ação da Fecol e disse que as cestas serão entregues às famílias cadastradas na Secretaria de Assistência Social. "Essa contribuição vai ajudar ainda mais no auxílio às famílias que estão necessitadas. É um verdadeiro gesto de solidariedade para Pindamonhangaba".

Outra indústria que colaborou com volume significativo de material de higiene para o Centro de Acolhimento, e mantimentos para a campanha "Uma Mão Lava a Outra", foi a farmacêutica Zodiac. O secretário de Governo, Marcelo Martuscelli, ressaltou o comprometimento da empresa com Pindamonhangaba. "Uma grande parceira de ações do município e esta recente doação reafirma o compromisso da companhia com Pindamonhangaba. Ficamos agradecidos porque os produtos vão ajudar muitas famílias da cidade", destacou.

Divulgação

*A Dupont entregou mais de 4 mil Equipamentos de Proteção Individual*

O secretário de Desenvolvimento Econômico, Álvaro Staut Neto, frisou o empenho da administração municipal na obtenção de recursos junto a iniciativa privada e afirmou que é uma tendência de cidades inteligentes. "Os municípios hoje não dispõem apenas de recursos públicos. Temos que ser inovadores e buscar parcerias constantemente. Por isso possuímos leis de atração de investimento que nos permitem receber doações e transformá-las em beneficio social".

## Pinda confirma mais um paciente positivo e dois recuperados de Covid

***A Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura de Pindamonhangaba, divulgou, na tarde desta quinta-feira (21), mais um caso positivo para coronavírus e mais dois pacientes recuperados, em nossa cidade. O paciente testado positivo é homem, 38 anos, morador da Vila Prado. Ele está internado na enfermaria pública. Os pacientes que receberam alta são homens, um deles, de 36 anos, morador do centro, e outro, de 46 anos, morador do Cícero Prado. Com estes dados, Pindamonhangaba tem agora 38 casos confirmados de coronavírus, 3 óbitos e 26 pacientes recuperados. As orientações da Prefeitura continuam sendo para a população evitar aglomeração e, se puder, ficar em casa. Caso precise sair, use máscara, lave as mãos com água e sabão constantemente ou use álcool em gel. Lembrando que o Governo do Estado determinou que a quarentena continua até o dia 31 de maio.***

## Sábado tem "1ª Live Solidária da Cavalgar Equoterapia"

Neste sábado (23), às 18 horas, acontecerá a "1ª Live Solidária da Cavalgar Equoterapia". Com Rafael Vilella; Trio Matogrosso; César Barbosa e Noel Júnior, a ação tem por intuito arrecadar recursos para a instituição que trabalha com crianças e seus familiares com atendimento de equateria.

A iniciativa será realizada através de diversos parceiros e conta com o apoio da Prefeitura e do Fundo Social de Pindamonhangaba.

Além disso, ainda no sábado, dia 23, a Cavalgar Equoterapia estará arrecadando alimentos para ajudar às famílias atendidas pelo projeto. O ponto de arrecadação será na Avenida Albuquerque Lins, 444, bairro São Benedito. Outras informações, ligue ou mande mensagem via Whatsapp (12) 99220-4265.

Entre no canal da Cavalgar ou na fanpage e participe da live solidária!

https://www.facebook.com/CavalgarPindamonhangaba/

# educação

## NOVOS UNIFORMES

Divulgação

Divulgação

Divulgação

Divulgação

*Pequenos estudantes, e seus pais, aprovaram os novos uniformes*

# Mães agradecem a Prefeitura pelo novo uniforme da Rede Municipal de Ensino

Mesmo com o recesso escolar, e se preparando para quando as aulas voltarem ao normal, a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Educação, está realizando a distribuição dos uniformes escolares aos seus estudantes. O fornecimento dos uniformes completos se dá pelo segundo ano consecutivo, é um feito inédito, e significa uma conquista muito grande para as famílias.

A distribuição teve início nesta semana, junto com os materiais escolares, para os responsáveis pelas crianças, diretamente nas unidades de ensino. E o retorno dos pais e familiares para as professoras e para as gestoras foi bastante positivo.

Os uniformes são personalizados com o brasão da cidade na frente e, nas costas, têm estampado "Prefeitura Municipal Pindamonhangaba" e "Secretaria de Educação". Para a secretária de Educação, Luciana Ferreira, os uniformes são uma conquista muito grande. "A Prefeitura e a Secretaria de Educação vêm trabalhando desde 2017 para oferecer os uniformes às crianças, e essa segunda entrega é resultado da união de esforços de toda a equipe. Para nós, oferecer uniformes significa garantir a igualdade entre as crianças e um grande apoio para os pais, que poderão investir em outras questões que sejam fundamentais para a família", pontuou. "Estamos realizando as entregas em dias diferentes, para evitar aglomerações, e estamos nos adaptando a essa nova realidade para atender da melhor forma possível as necessidades de nossos estudantes", completou.

De acordo com o prefeito Isael Domingues, uma das questões fundamentais no momento é a segurança dos alunos. "Essa é a segunda vez que entregamos os uniformes, sendo a iniciativa inédita nas gestões municipais de Pindamonhangaba, e que tem continuidade mesmo em meio à pandemia do Covid-19. Estamos vivendo uma situação única, mas continuamos pensando em nossos alunos, oferecendo as aulas online e preparando a Rede Municipal para o retorno dos estudantes às escolas e aos Cmeis, assim que for mais seguro para as nossas crianças. É uma alegria muito grande poder proporcionar um uniforme como este, bonito, de boa qualidade, que leva a isonomia entre os estudantes. Isso também é uma forma de oferecer um ensino de qualidade na Rede Municipal", destacou.

### Qualidade dos uniformes

Para Bianca Estefany Dantas dos Santos, mãe da Kemilly Yasmin (Cmei Maria Benedita), a Prefeitura está de parabéns pelos uniformes e materiais, todos classificados por ela como de "extrema qualidade. "Ficamos muito felizes com o carinho pelas nossas crianças, que além de ficarem lindas no uniforme, muitas não poderiam comprar. E, sendo fornecido, deu igualdade para todas. Em nome de todas as mamães, meus parabéns e obrigada", declarou.

Para a mamãe Fábia Cristina Lucio, o uniforme de seu filho José Henrique, estudante do Pré II da EM Rachel de Aguiar Loberto, está aprovado. "Estamos muito felizes com a entrega do segundo kit de uniforme, pois sabemos como ele é primordial para o reconhecimento dos alunos e identidade da escola e do município. Parabéns a todos envolvidos! Deixamos aqui nossa gratidão", agradeceu.

A mãe da aluna Gabriela, do CMEI Maria das Dores, Bruna de Fátima Generoso, elogiou os novos uniformes. "O uniforme é bom, de boa qualidade. Sou costureira e sei a qualidade de uma roupa. Parabéns", avaliou.

# Mães do Cmei Sá Maria aprovam

**As mães de alunos do CMEI Sá Maria são só elogios para os uniformes escolares.**

**Para Talita, mãe do Matteo, os uniformes são muito bons. "Eu, como mãe, venho aqui agradecer pelo uniforme disponibilizado para as crianças, uniforme muito bom, com quantidade suficiente para o dia a dia, tecido realmente de qualidade, e também venho agradecer aqui por esses materiais disponibilizados. O meu filho está realizando suas atividades durante este momento difícil que estamos passando. Meu muito obrigada à Prefeitura e a todos os envolvidos; e que Deus abençoe a cada um", declarou.**

**Daia Souza, mãe da Cecília, agradece a iniciativa da Prefeitura. "Eu agradeço pelo kit inverno/verão, que minha filha Cecília recebeu. Sou grata pois, em plena pandemia, recebemos os kits", lembrou.**

**Cristina, mãe do João Guilherme, ficou feliz por receber os uniformes. "O uniforme é lindo e completo... é uma bênção poder receber mais uma vez. Esperamos poder voltar logo e poder utilizar na escola novamente. Deus abençoe", agradeceu.**

**Para Eliane, mãe da Helena, os uniformes estão aprovados. "Eu amei o uniforme, achei lindo, malha boa, o agasalho quentinho. Serviu direitinho para a Helena. Muito obrigada aos responsáveis", destacou.**

**Já Ana Paula, mãe da Ana Laura, lembrou dos benefícios do uso do uniforme. "Gostaria de agradecer ao uniforme que a Prefeitura de Pindamonhangaba disponibilizou, é de excelente qualidade e ajuda muito porque poupa gastos com roupas e deixa os alunos mais adequados. Muito obrigada, fiquei muito feliz em receber", afirmou.**

# *"Pedágio Solidário": Rotary Club de Pinda arrecada produtos de higiene pessoal*

*O Rotaract (Rotary Club) de Pindamonhangaba realizará um "Pedágio Solidário", com o intuito de receber doações para o Asilo São Vicente de Paulo. A ação acontece em parceria com a Associação Atlética Ferroviária – que será um dos locais para a arrecadação.*

**Confira a lista de itens:**

- Água sanitária
- Amaciante
- Avental de manga longa
- Desinfetante
- Detergente
- Esponja de banho
- Fralda geriátrica PlusSize
- Luvas
- Máscara
- Sabão em barra e em pó

**Locais para entrega**

**Local 1**: Praça Desembargador Eduardo Campos Maia, em frente à faculdade Fasc e os Correios.

**Dias:** 23/05 e 30/005.

**Horários:** 8 às 12 horas; e das 13 às 17 horas

**Local 2:** Associação Atlética Ferroviária de Pindamonhangaba

**Horários:** horário comercial

# sociais

Fotos: arquivo pessoal

## Novo ciclo

*Quem fez aniversário no último dia 20 foi a fotógrafa Patrícia Morais. Que seu novo ciclo seja de muita luz, saúde e realizações. Este é o desejo dos seus filhos Bruna e João, de todos os familiares e amigos e do seu namorado Rodrigo Elias.*

## Muita luz

*Para o escritor e poeta Maurício Cavalheiro, aniversariante do último dia 18. Maurício, que também é colunista deste jornal, recebe os votos de saúde e alegria de todos os amigos e familiares, em especial dos filhos Gabriel e Jéssica*

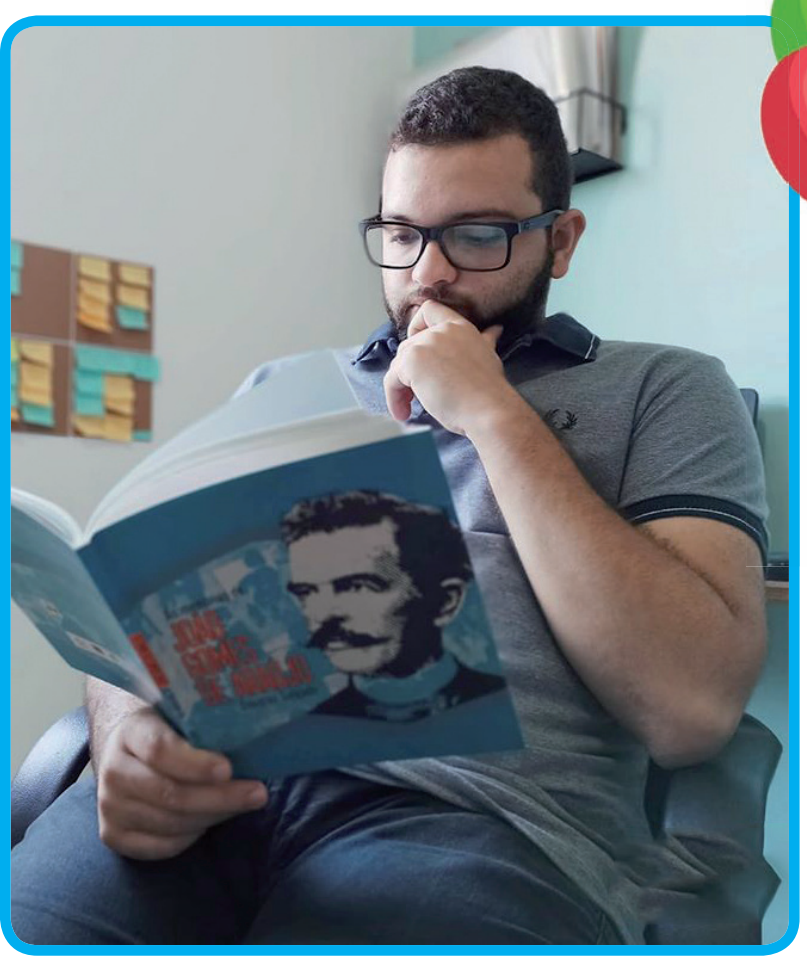

## Sucesso...

*E muitas conquistas na vida do Rodrigo Godoi, aniversariante deste sábado (23). Sua esposa Neriane, seus pais e todos os seus amigos e familiares desejam um novo ano cheio de saúde, de paz e de muitas realizações.*

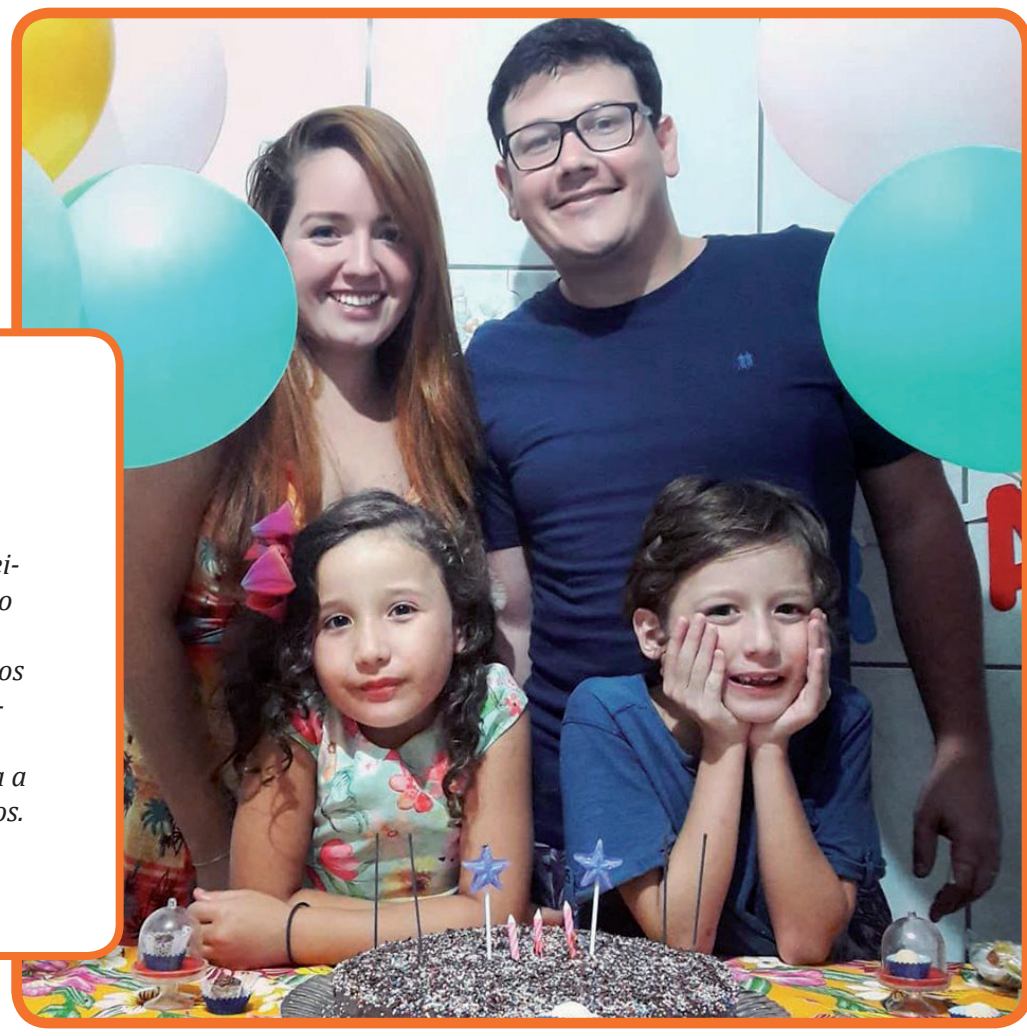

## Tudo de bom

*Para Rafael Marçon (Comunicação da Prefeitura), pela passagem do seu aniversário, no dia 18 de maio. Ele recebe os cumprimentos da esposa Gabriella, dos filhos Miguel e Analu, de toda a sua família e dos amigos. Parabéns, Rafa!*

## Tudo de lindo

*Para a linda Laura Cardoso, que soprou velinhas no dia 20 de maio. Sua mãe Sueli, seu pai Paulo, seu irmão Heitor, todos os familiares e amigos, em especial, os padrinhos Beth e Ademir desejam um novo ciclo cheio de paz, de saúde e de muitas conquistas.*

## Bênçãos infinitas

*Para a diretora de Esportes Bruna Muassab, que completou mais um ano de vida no último dia 18. Todos os seus familiares e amigos, em especial a equipe da Semelp desejam muitas bênçãos e paz.*

## Saúde e paz!

*Quem completa mais um ano de vida no próximo dia 26 de maio é a elegantíssima Gleisy Souza (Secretaria de Negócios Jurídicos). Todos os seus amigos e familiares desejam bênçãos sem fim, em especial, as filhas Ana Laura e Emilly.*